



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 70575380
Pregão N.º 027/2016
CONTRATO N.º 019/2017

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária, **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. n.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade n.º 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, portador da identidade n.º 2086252737 –SJS II/RS, inscrito no CPF n.º 007.275.350-13, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 01.11.2017, e publicado em 03.11.2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a **Secretaria da Casa Civil - SCV** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para peças e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para serviços, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 019/2017, com suas posteriores alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente de remanejamento e correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretaria da Casa Civil - SCV

Peças

Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Elementos de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Serviços

Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGO WEILAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 029-S, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **OSEAS DE BRITTO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor II, ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2019.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 528295

PORTARIA Nº 030-S, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIOCÉLIO TAVARES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2019.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 528297

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 587-S, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e em consonância com as disposições contidas no Decreto n.º 3126-R de 11/10/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas referente ao Chamamento Público

n.º 005/2019, que visa promover a ocupação do imóvel do Estado do Espírito Santo localizado à Rua Sorocaba, lotes 31 e 32 da quadra 34, Bairro Marcílio de Noronha, município de Viana, ES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Christiane Wigner Gimesen - Número Funcional: 2901595
2. Claudia Godoy da Rocha Michi - Número Funcional: 3293270
3. Lígia Lucena Lima - Número Funcional: 3549895
4. Maria Stela Pinotti de Almeida - Número Funcional: 2612640
5. Tatiana Freitas Spadeto - Número Funcional - 3432319

Art. 3º - A Comissão terá como atribuição a análise das propostas apresentadas pelo Chamamento Público n.º 005/2019 com suas adequações técnicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 528219

ORDEM DE SERVIÇO N.º 186, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 86806408,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA ROSA TESSER RODRIGUES DE LIMA**, n.º funcional 3304663/1, do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a partir de 06 de junho de 2019.

Vitória, 13 de setembro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 528034

ORDEM DE SERVIÇO N.º 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87060370,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACIMARA**

RIBEIRO MERIZIO CARDOZO, n.º funcional 3788008/1, do cargo de Professor B, a partir de 22 de agosto de 2019.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 528292

RESUMO 10º TERMO ADITIVO

Processo N.º 70575380
Pregão N.º 027/2016
Contrato N.º 019/2017
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria da Casa Civil - SCV a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para peças e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para serviços, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em caráter definitivo.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1 do Contrato n.º 019/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SCV
Peças
Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0800.2070
Elementos de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 2.500,00

Serviços
Programa de Trabalho: 10.10.101.04.122.0800.2070
Elementos de Despesa: 339039
Fonte: 101
Valor: R\$ 4.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 528262

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 344/2019

PROCESSO Nº 87373416
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@I - 2ª ETAPA, referente ao Termo de Cooperação n.º 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratado: Thiago Pereira da Silva
Período: 28.09.2019 a 01.11.2019
Valor Hora: R\$ 109,00
Carga Horária Total: 04h.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 30 de Setembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 528144

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 134/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 08 horas, na carga horária total, passando de 12 horas para 20 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@I 2019, referente ao Termo de Cooperação n.º 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Claytor Vieira da Silva
Proc.: 86261380

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 30 de Setembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 528146

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 287/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 04 horas, na carga horária total, passando de 12 horas para 16 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@I 2019, referente ao Termo de Cooperação n.º 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Frederico da Silva Borges
Proc.: 86501143

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 30 de Setembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 528147

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 068/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 04 horas, na carga horária total, passando de 128 horas para 132 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@I 2019, referente ao Termo de Cooperação n.º 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Contratado: Crystina Silveiras Pestana
Proc.: 85436755

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0858.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 30 de Setembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 528149